

**EXMO. SR. DR. JASSON HIBNER AMARAL. PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Eliézer Lins Sant'Anna, procurador do estado, matriculado sob o nº 3409015, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer sua inclusão no Regime de Dedicção Exclusiva, na forma do art. 52, § 4º, da Lei Complementar nº 88/96, alterada pela LC nº 997/2022, e do art. 4º do Decreto nº 4268-R/18, pelo que o presente se prestar a firmar o compromisso de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais, **a partir de 01.03.2024**, pugnando para que V. Excelência defira o presente requerimento para que os efeitos legais a partir da referida data.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória, 01 de março de 2024

Eliézer Lins Sant'Anna

Procurador do Estado

Matrícula: 3409015

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEZER LINS SANT ANNA
PROCURADOR CHEFE
PFI - PGE - GOVES
assinado em 01/03/2024 07:44:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/03/2024 07:44:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIEZER LINS SANT ANNA (PROCURADOR CHEFE - PFI - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BBR47W>